



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 137/2014.

Concede diárias para servidoras municipais e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias para cada servidora relacionada a seguir lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social para se deslocarem de Canguaretama à Natal com o objetivo de participarem do curso de capacitação para participarem da capacitação do sistema de benefícios - SIBEC que tem por objetivo prover os meios de informações para operacionalização do sistema que ocorrerá em NATAL/RN, durante os dias 21 e 22 de agosto de 2014.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Fátima Lúcia de Menezes Botelho.	Sec. de Assist. Social	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
02	Grace Noeme Galvão Cantídio.	Coord. do Programa Bolsa Família	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ 300,00					
Valor por extenso: Trezentos reais.					

Art. 2º - Fica a servidora responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, em 14 de agosto de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal.

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 01B30419